



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO
SETIMA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 12ª CÂMARA
CÍVEL)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0106317-46.2025.8.19.0000

DESPACHO

Considerando o indeferimento da gratuidade de justiça pelo Juízo de origem, intime-se a agravante para efetuar o preparo do presente recurso, em 5 dias, sob pena de inscrição no Fundo Especial deste Tribunal de Justiça.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026.

DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO

